ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 526/94, de 31/05/94

DESIGNA PARA CONGRESSO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o § 8º do Art. 22 da Lei Organica do Municipio, e no uso de suas - - atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

1º Ficam designados o Vereador Cesar Fedalto e o servidor - José Luiz Lacovicz, para representar a Câmara de Vereadores no 5º - Congresso Latino Americano de Parlamentos Municipais, na cidade de Florianópolis - SC, nos dias 02,03 e 04 de maio de 1994.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pela Câmara Municipal, pelo valor da passagem de ônibus,ida e volta,conforme - o Art. 2º da Resolução nº 504/93, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente,da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em - 18 de maio de 1994.

Presidente

1º Secretário

Claudete Hoffmann
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 31 de maio de 1994.

Funcionário